



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PORTARIA Nº 148, 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, REFERENTE À CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA CEDIDA SAMARA SIBELLI DE QUEIROZ NOGUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a Servidora cedida à Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, a Sra. **SAMARA SIBELLI DE QUEIROZ NOGUEIRA**, Chefe de Setor de Assessoria de Imprensa, férias correspondentes ao período aquisitivo: 01/03/2025 a 28/02/2026, que foram efetivamente gozadas no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros